



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 115, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Altera o art. 3º da Portaria nº 145, de 20 de agosto de 2020, da Presidência, que "Institui o Programa de Incentivo à Participação Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno, considerando o disposto no processo SEI nº 0007643-98.2020.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 145, de 20 de agosto de 2020, da Presidência, fica acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º, passando seu *caput* a vigorar com a redação que se segue:

"Art. 3º A gestão do Programa caberá à Comissão de Participação Feminina, que será composta pelas representantes das unidades, sob a coordenação da primeira, constantes do Anexo desta portaria.

(...)

§3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes na Comissão, salvo alteração substancial nas atribuições.

§4º Caberá à Coordenadora da Comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento SEI."

Art. 2º O Anexo, a que se refere o *caput* do art. 3º da Portaria nº 145, de 2020, da Presidência, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 3º Ficam revogados os incisos I a VII do art. 3º da Portaria nº 145, de 2020, da Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2024.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 115, de 7 de junho de 2024, da Presidência)

(a que se refere o *caput* do art. 3º da Portaria nº 145, de 20 de agosto de 2020, da Presidência)

COMPONENTES DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA

Componentes	Função
Representante da Seção de Pesquisa e Cidadania – SEPEC/CEJ/EJE	Coordenação
Representante da Coordenadoria de Mídias e Web – CDM/SCS	Titular
Representante da Seção de Gestão Sustentável e Inovação – SGESU/CRS/PRE	Titular
Representante da Coordenadoria de Responsabilidade Social – CRS/PRE	Titular
Representante da Coordenadoria de Atenção à Saúde – CAS/SGP	Titular
Representante de Zona Eleitoral	Titular



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 10/06/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5348366** e o código CRC **0A040C78**.

0007643-98.2020.6.13.8000

5348366v1